

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL, PARA A CONVOCA AS ENTIDADES NÃO - GOVERNAMENTAIS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI (CMDCAI).

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Inhangapi (CMDCAI), em conformidade com a Lei Municipal nº 643 de 30 de agosto de 2015.



CONVOCA

As Organizações Não-Governamentais do Município de Inhangapi/PA, em conformidade a Lei Municipal nº 643 de 30 de agosto de 2015, para participarem do processo de escolha para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Inhangapi (CMDCAI) - representatividade de Organizações Não-Governamentais - que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Inhangapi (CMDCAI), Biênio 2025/2027. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

Estarem legalmente constituídas com CNPJ e em regulamentar funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres da Pessoa idosa.

Conforme o Art. 11 da Lei nº 643/2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Inhangapi (CMDCAI) será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membro suplentes, assegurando a participação paritária, sendo 05 (cinco) membros natos representantes de órgãos governamentais (conforme Art. 12 – representantes

das Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Educação e Administração. E representante das escolas), e 05 (cinco) membros eleitos representantes de entidades não-governamentais.

Inscrição com início da data 18.08.2025 de 8hs às 12h, biênio 2025/2027. As entidades candidatas, ao se inscreverem, apresentar documentação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi;

Deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos e RG e CPF dos representantes que comporão o CMDCAI, sendo indicado 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente), com eleição no dia 20.08.2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi, a partir das 9h.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até 10hs do dia 20.08.2025, no ato da reunião extraordinária, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi, Praça Alacid Nunes, Nº 74, - Centro- CEP 68770-0000. Em caso de dúvidas pelo Telefones:(91) 98527 – 2703, E-mail: semas@inhangapi.pa.gov.br.



JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A D E
INHANGAPI
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE